

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2017**

As 08:30 horas do dia 22 de novembro de 2.019, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 1132/2014-GAB - 28/03/2014, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 004/2017, referente ao Processo 201600005002454. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Item n.º: 1
Produto/Serviço: (56643) DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO
Descrição Complementar:
Quantidade: 1 Unidade (s)
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Tipo de Benefício: Disputa Geral
Situação: EM ABERTO

(Item n.º1) DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
07.775.217/0001-12	Normal	TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.	22/11/2019 08:33:48	SGC	0,00
07.502.724/0001-82	Normal	NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A	22/11/2019 09:03:35	SISTEMA DE CONSIGNACAO	0,00
00.000.893/0001-75	Normal	ASSOCIAÇÃO DE BANCOS NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E MARANHÃO ASBAN-GO/TO/MA	22/11/2019 08:49:26	ASBAN	0,98
21.935.427/0001-51	ME	PSAINFO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	22/11/2019 08:39:36	Artemis-Plataforma de Gestão de Desc.Facultativos	1,50
10.565.280/0001-39	Normal	GETEG SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	22/11/2019 09:01:49	Consignação	1,80
10.357.398/0001-71	Normal	QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	22/11/2019 08:47:23	Software gestão e operacionalização de consignados	2,15
04.204.018/0001-66	Normal	DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A	22/11/2019 08:56:25	Sistema de consignação	2,30
07.527.919/0001-87	Normal	FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMÁTICA LTDA	22/11/2019 09:29:29	Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento	2,48
03.881.239/0001-06	Normal	ZETRASOFT LTDA	22/11/2019 08:31:29	sistema de consignação	2,53

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
2,49	03.881.239/0001-06	22/11/2019 10:01:13
0,68	00.000.893/0001-75	22/11/2019 10:02:59
0,60	21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:03:51

2,47	07.527.919/0001-87	22/11/2019 10:05:42
0,59	10.357.398/0001-71	22/11/2019 10:05:57
0,58	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:06:10
0,50	21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:06:38
0,48	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:06:57
0,47	21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:07:15
0,45	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:07:44
0,44	21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:08:03
0,43	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:08:16
0,40	00.000.893/0001-75	22/11/2019 10:08:38
0,39	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:08:51
0,38	21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:09:20
0,37	00.000.893/0001-75	22/11/2019 10:09:24
0,35	04.204.018/0001-66	22/11/2019 10:09:37
0,36	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:09:39
0,33	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:09:49
0,34	21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:09:54
0,31	00.000.893/0001-75	22/11/2019 10:10:17
0,32	21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:10:19
0,25	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:10:26
0,30	21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:10:34
0,24	10.357.398/0001-71	22/11/2019 10:10:45
0,20	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:10:54
0,22	00.000.893/0001-75	22/11/2019 10:10:56
0,18	00.000.893/0001-75	22/11/2019 10:11:23
0,15	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:11:29
0,14	10.357.398/0001-71	22/11/2019 10:11:42
0,13	00.000.893/0001-75	22/11/2019 10:11:45
0,10	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:12:00
0,09	03.881.239/0001-06	22/11/2019 10:12:17
0,12	07.527.919/0001-87	22/11/2019 10:12:21
0,08	10.357.398/0001-71	22/11/2019 10:12:32
0,07	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:12:42
0,06	10.357.398/0001-71	22/11/2019 10:12:50
0,05	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:12:56
0,04	10.357.398/0001-71	22/11/2019 10:13:05
0,03	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:13:11
0,01	10.357.398/0001-71	22/11/2019 10:13:22
0,02	10.565.280/0001-39	22/11/2019 10:14:16

* Lance em negrito é o menor lance.

Ordem de Classificação		
Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social
1º	07.775.217/0001-12	TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.
2º	07.502.724/0001-82	NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A
3º	10.357.398/0001-71	QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
4º	10.565.280/0001-39	GETEG SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
5º	03.881.239/0001-06	ZETRASOFT LTDA
6º	07.527.919/0001-87	FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA LTDA
7º	00.000.893/0001-75	ASSOCIAÇÃO DE BANCOS NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E MARANHÃO ASBAN-GO/TO/MA

8º	21.935.427/0001-51	PSAINFO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
9º	04.204.018/0001-66	DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A

Eventos

22/11/2019 10:15:16	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.
---------------------	--

Troca de Mensagens

Pregoeiro	22/11/2019 08:30:25	Bom dia Srs Licitantes!
03.881.239/0001-06	22/11/2019 08:32:26	Bom dia.
07.527.919/0001-87	22/11/2019 08:33:54	Bom dia
07.502.724/0001-82	22/11/2019 08:34:25	Bom dia!
04.204.018/0001-66	22/11/2019 08:34:42	Bom dia!
10.357.398/0001-71	22/11/2019 08:37:19	Bom dia!
21.935.427/0001-51	22/11/2019 08:37:27	bom dia
07.502.724/0001-82	22/11/2019 08:45:25	É necessário enviar o formulário ou apenas cadastrar o lance, neste primeiro momento?
Pregoeiro	22/11/2019 08:46:11	2.2. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre as 08h30min e 09h30min do dia 22/11/2019.
21.935.427/0001-51	22/11/2019 08:47:54	não é apenas o cadastro?
07.502.724/0001-82	22/11/2019 08:49:03	Não localizamos o campo para anexar a proposta. Pode nos ajudar?
Pregoeiro	22/11/2019 08:49:04	No período compreendido entre as 08: e 09:30 é somente o cadastro da proposta comercial
10.357.398/0001-71	22/11/2019 08:49:22	Bom dia!
07.502.724/0001-82	22/11/2019 08:50:09	Obrigado por enquanto!
21.935.427/0001-51	22/11/2019 08:51:52	Obrigado
04.204.018/0001-66	22/11/2019 08:55:23	A proposta de valor R\$ 2,30 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.
00.000.893/0001-75	22/11/2019 09:15:25	O PREGÃO É ESSE NÚMERO MESMO 004/2019? E O ÍTEM É 56643?
Pregoeiro	22/11/2019 09:17:02	O Pregão em tela é 004/2017, número da oferta de compra 45654
21.935.427/0001-51	22/11/2019 09:19:10	existe preço inexequível, e qual seria o valor?
Pregoeiro	22/11/2019 09:21:02	Se houver indícios de inexequibilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão efetuadas diligências na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 para efeito de comprovação da exequibilidade.
21.935.427/0001-51	22/11/2019 09:24:16	temos exemplos de empresas que estão praticando valor R\$ 0,00 e os órgãos estão aceitando
03.881.239/0001-06	22/11/2019 09:25:56	os pedidos de esclarecimentos estão abertos?
21.935.427/0001-51	22/11/2019 09:26:18	deve ser uma delas...
03.881.239/0001-06	22/11/2019 09:26:46	oi???
Pregoeiro	22/11/2019 09:27:08	Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar ato convocatório em até 02 (dois) dias úteis

		antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, nos termos do Art. 14, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 7.468/2011.
Mensagem Automática	22/11/2019 10:05:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 1+1 para o Item 001!
Mensagem Automática	22/11/2019 10:10:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 1+1, ou seja, transcorrerá 1 (um) minuto, prorrogado por mais 1 (um) minuto sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:13:49	OS VALORES ESTÃO INEXEQUIVEIS...
21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:14:46	novamente, perdendo tempo com empresas sem compromissos
07.527.919/0001-87	22/11/2019 10:15:06	exatamente!
21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:15:32	de imediato solicito o cancelamento deste pregão
07.527.919/0001-87	22/11/2019 10:17:35	Impossível ter um atendimento de qualidade com recursos do próprio governo
04.204.018/0001-66	22/11/2019 10:18:38	Não é isso, é que tem empresa que depois cobra por fora dos bancos, como já aconteceu em outra capital por aí
21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:20:07	o governo nao deveria permitir, uma vez que o objeto é gestão de empréstimo consignado
21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:20:32	e não negociação com os bancos
07.527.919/0001-87	22/11/2019 10:21:27	pregão eletrônico definindo valor de algo que não é pago pela administração pública!
00.000.893/0001-75	22/11/2019 10:25:08	Sugerimos o cancelamento do certame. Isso é uma prestação de serviços entre entes privados.
21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:27:15	solicito a impugnação do presente edital, uma vez que os valores ofertados são inexecutableis
Pregoeiro	22/11/2019 10:29:40	Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar ato convocatório em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, nos termos do Art. 14, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 7.468/2011.
07.775.217/0001-12	22/11/2019 10:33:54	Custo zero é uma preocupação para que o servidor não pague pela operação e sim os bancos !!
21.935.427/0001-51	22/11/2019 10:36:52	como devemos proceder para solicitar o cancelamento do presente pregão, uma vez que a tela de solicitação de recurso, digito e nao aparece nenhuma mensagem...
07.527.919/0001-87	22/11/2019 10:39:46	ainda não consigo visualizar as empresas participantes e posição de cada uma.
04.204.018/0001-66	22/11/2019 10:55:55	Na página inicial tem a ata disponível já, está lá a colocação...
Pregoeiro	22/11/2019 10:59:37	Considerando o empate das propostas comerciais das empresas TECNOLOGIA GLOBAL LTDA e NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A, solicitamos aos Srs. Representantes apresentarem a proposta comercial atualizada, bem como, a comprovação exigida no art. 3º, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, afim de que possa ser realizado o desempate das propostas, conforme também disposto no item 10.18 do edital.
07.502.724/0001-82	22/11/2019 11:12:17	Para fins do critério acima solicitamos confirmação quanto ao prazo disposto no item 15.1 do edital?
21.935.427/0001-51	22/11/2019 11:12:38	mais a comissão está considerando valor R\$ 0,00 em uma licitação? qual foi a disputa?
21.935.427/0001-51	22/11/2019 11:14:19	12.11. Serão desclassificadas as propostas que: a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos; b) Com valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexecutableis, assim considerados aqueles que não tenham conseguido demonstrar sua viabilidade por meio de documentação que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e de que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação; e c) Apresentar
21.935.427/0001-51	22/11/2019 11:14:49	o que diz o edital

07.502.724/0001-82	22/11/2019 11:15:39	Sr. Pregoeiro! Qual é o prazo para apresentarmos a proposta atualizada?
21.935.427/0001-51	22/11/2019 11:16:14	a comissão não deveria pegar o menor valor colocado para iniciar a disputa?
07.527.919/0001-87	22/11/2019 11:17:46	a comissão não está considerando a disputa?
07.527.919/0001-87	22/11/2019 11:18:03	em que momento foi informado que a disputa era para 2 ou 3 lugar?
Pregoeiro	22/11/2019 11:18:05	Deverão enviar através do e-mail cpl.administracao@goias.gov.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas. Após, deverão ser encaminhados os documentos originais ou cópia autenticada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
Pregoeiro	22/11/2019 11:20:52	Estou interrompendo a sessão neste momento e a retornarei dia 28/11/2019 (quinta-feira) às 08h30min.
21.935.427/0001-51	22/11/2019 11:21:39	só foi aceita a proposta inicial? porque ambas empresas não fez nenhuma oferta, e nós, participantes, disputamos um valor que já estava definido
07.527.919/0001-87	22/11/2019 11:23:15	Exato. Não foi informado em nenhum momento que a disputa seria para 3 lugar
21.935.427/0001-51	22/11/2019 11:23:53	como disputar sem saber o menor valor?
07.527.919/0001-87	22/11/2019 11:24:13	e até o momento sem possibilidade de manifestar recurso
21.935.427/0001-51	22/11/2019 11:24:44	quando será aberto o prazo para o recurso?
07.527.919/0001-87	22/11/2019 11:33:17	quando será aberto o Recurso ?
21.935.427/0001-51	28/11/2019 07:43:50	bom dia
00.000.893/0001-75	28/11/2019 08:03:11	bom dia
00.000.893/0001-75	28/11/2019 08:09:04	Bom dia
03.881.239/0001-06	28/11/2019 08:22:20	Bom dia.
Pregoeiro	28/11/2019 08:24:31	Teste.
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:27:28	ola
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:27:47	Bom dia
00.000.893/0001-75	28/11/2019 08:28:47	Bom dia
Pregoeiro	28/11/2019 08:30:25	Bom dia.
Pregoeiro	28/11/2019 08:31:14	Tendo em vista o situação de empate verificado entre as propostas das empresas NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. e TECNOLOGIA GLOBAL LTDA, ocorrida na última sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV, foi solicitada a documentação hábil, prevista em edital para análise dos critérios de desempate.
Pregoeiro	28/11/2019 08:32:25	As empresas apresentaram documentos para essa finalidade, sendo que a decisão quanto ao desempate vem a seguir:
Pregoeiro	28/11/2019 08:33:16	JULGAMENTO DE DESEMPATE DE PROPOSTAS Cuida o presente, da ocorrência de empate das propostas apresentadas pelas empresas NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. e TECNOLOGIA GLOBAL LTDA, face ao Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos:
Pregoeiro	28/11/2019 08:33:33	instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software.
00.000.893/0001-75	28/11/2019 08:33:47	Vamos recorrer. Nosso recurso consistirá no preço inexecuvel e

			inexistencia de dotação orçamentária.
Pregoeiro	28/11/2019 08:33:52	1. DO HISTÓRICO	No dia 22 de novembro de 2019, às 08h30min foi realizada a sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV. Ocorre que, durante a fase de registro das propostas, houve o registro de propostas no valor de R\$ 0,00 (zero reais) pelas empresas NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. e TECNOLOGIA GLOBAL LTDA, com as demais participantes registrando propostas e ofertando lances com valores superiores.
Pregoeiro	28/11/2019 08:34:17		Dessa forma, constatado o empate no valor das propostas registradas pelas empresas NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. e TECNOLOGIA GLOBAL LTDA, a Pregoeira valeu-se do previsto no Item 10.18 do Edital para solicitar, via chat, a documentação descrita no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 para análise e desempate.
Pregoeiro	28/11/2019 08:34:32		A documentação foi encaminhada via e-mail por ambas as empresas empatadas, sendo que apenas a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. procedeu a entrega da documentação original, pertinente aos critérios de desempate.
Pregoeiro	28/11/2019 08:35:01	2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	Recebida a documentação apresentada pelas licitantes, foi realizada a sua análise à luz do art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, abaixo transcrito:
Pregoeiro	28/11/2019 08:35:34		“§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:II - produzidos no País;III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras. IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
Pregoeiro	28/11/2019 08:35:55		V - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.”
Pregoeiro	28/11/2019 08:36:24		Dessa forma, constatou-se que a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. atendeu aos critérios de desempate de forma integral, diferenciando-se da sua concorrente sobretudo quanto ao atendimento ao inciso V e à tempestividade de encaminhamento da documentação original.
Pregoeiro	28/11/2019 08:36:52	3. DA DECISÃO	Diante dos argumentos expostos, decido pelo desempate em favor da proposta apresentada pela empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. na fase de registro de propostas do Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV, tendo em vista o atendimento integral aos critérios de desempate, sobretudo quanto ao atendimento ao inciso V art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e à tempestividade de encaminhamento da documentação original.
Pregoeiro	28/11/2019 08:37:38	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2019. Leandro Corrêa Fernandes Pregoeiro	
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:37:46		quanto a planilha de custo para definir os valores inexecuáveis, foi apresentada?
00.000.893/0001-75	28/11/2019 08:37:46		Vamos entrar com recurso consistindo na inexecuabilidade do preço e inexistencia de dotação orçamentária.
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:38:21	12.11.	Serão desclassificadas as propostas que:
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:38:29	a)	Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:38:40	b)	Com valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexecuáveis, assim considerados aqueles que não tenham conseguido demonstrar sua viabilidade por meio de documentação que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e de que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação; e
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:38:50	c)	Apresentarem propostas alternativas tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes;
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:39:04	12.12.	Considerar-se-á inexecuável a proposta que não venha ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:39:18	12.13.	Se houver indícios de inexecuabilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão efetuadas

		diligências na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 para efeito de comprovação da exequibilidade, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes procedimentos:
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:39:26	a) Questionamento ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:39:35	aos custos com indícios de inexecuibilidade;
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:40:43	mais uma dúvida referente a este pregão: porque os valores das empresas que empataram o certame, não foi apresentado aos participantes no início da disputa?
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:41:21	somente, quando não haveria possibilidade de lances no valor R\$ 0,00?
Pregoeiro	28/11/2019 08:41:38	Destaco que a decisão acima transcrita, bem como a documentação apresentada pelas licitantes será disponibilizada para consulta dos interessados, no Portal Comprasnet, bem como no Portal de Licitações do site da Secretaria da Administração.
Pregoeiro	28/11/2019 08:43:03	Trata-se de um Pregão Eletrônico, toda a visibilidade de ofertas, lances e licitantes é regulada pelo sistema.
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:44:01	como proceder o recurso no sistema?
Pregoeiro	28/11/2019 08:44:14	Conforme decisão acima transcrita, temos que a empresa detentora da melhor oferta é a NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:44:23	de qualquer forma, manifesto recurso perante aos valores apresentados e quanto a forma da disputa apresentada pela pregoeira, onde já havia registrado os valores zero nas propostas, portanto não foi comunicado aos participantes.
Pregoeiro	28/11/2019 08:45:44	Dessa forma, abrimos prazo para a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A apresentar a sua proposta retificada, bem como a sua documentação de habilitação.
21.935.427/0001-51	28/11/2019 08:45:53	finalizou?
00.000.893/0001-75	28/11/2019 08:46:20	Manifestamos nosso direito de recorrer. Vamos recorrer em face do preço inexequível e inexistência de dotação orçamentária. Registramos.
Pregoeiro	28/11/2019 08:48:39	O prazo aberto acima é de 02 (duas) horas, após o encerramento desta sessão, para envio da documentação via e-mail e de 05 (cinco) dias para envio da documentação original, conforme edital, com término do prazo em 05/12/2019.
Pregoeiro	28/11/2019 08:50:41	Destaco que deverá acompanhar a proposta, a PROVA DE EXEQUIBILIDADE, CONFORME ITEM 12.13 DO EDITAL.
00.000.893/0001-75	28/11/2019 08:51:40	Quando será o momento que vocês abrirão novamente para comunicar a possibilidade de recurso?
Pregoeiro	28/11/2019 08:52:18	O prazo para apresentação da PROVA DE EXEQUIBILIDADE se estenderá também até o dia 05/12/2019.
Pregoeiro	28/11/2019 08:56:21	Comunico aos senhores licitantes que o prazo recursal será aberto após a declaração da empresa vencedora, posteriormente à análise da documentação pertinente (proposta, prova de exequibilidade, habilitação e teste de conceito), caso a detentora da melhor oferta atenda aos requisitos previstos em edital.
00.000.893/0001-75	28/11/2019 08:56:32	Pregoeiro, por gentileza, informe quando será o momento para o recurso?
07.502.724/0001-82	28/11/2019 08:56:54	A PROVA DE EXEQUIBILIDADE deverá ser enviada por e-mail no prazo de duas horas ou o prazo é de até 05/12/2019?
Pregoeiro	28/11/2019 08:59:13	Como o edital não consigna prazo para a entrega da Prova de Exequibilidade, a documentação poderá ser entregue até o dia 05/12/2019, que seria o prazo editalício final.
Pregoeiro	28/11/2019 09:00:34	Assim sendo, aguardo a documentação solicitada e encerro a presente sessão.
Pregoeiro	28/11/2019 09:01:43	A próxima sessão será aberta no dia 06/12/2019, às 08h30min.
00.000.893/0001-75	28/11/2019 09:02:13	Insisto em perguntar ao pregoeiro: Quando ficaremos sabendo do momento para entrar com o recurso? Em que horas e dia que vocês abrirão novamente a sessão?
00.000.893/0001-75	28/11/2019 09:03:04	Foi respondida. Muito obrigado.

21.935.427/0001-51	28/11/2019 09:03:06	quando será aberta a nova seção?
Pregoeiro	28/11/2019 17:45:47	Boa tarde.
Pregoeiro	28/11/2019 17:46:08	Em que pese já estar disponibilizada no Portal COMPRASNET, bem como no Portal de Licitações do sítio eletrônico da Secretaria da Administração, para garantia de transparência e ampla informação dos atos praticados no certame, segue abaixo a transcrição da ERRATA DO JULGAMENTO DE DESEMPATE DE PROPOSTAS apresentadas pelas empresas NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. e TECNOLOGIA GLOBAL LTDA, face ao Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV.
Pregoeiro	28/11/2019 17:46:36	Ressalto que todos os prazos definidos na sessão do dia 28/11/2019 permanecem inalterados.
Pregoeiro	28/11/2019 17:47:31	ERRATA DO JULGAMENTO DE DESEMPATE DE PROPOSTAS No item 3. DA DECISÃO DO JULGAMENTO DE DESEMPATE DE PROPOSTAS, onde se lê:
Pregoeiro	28/11/2019 17:47:51	“Diante dos argumentos expostos, decido pelo desempate em favor da proposta apresentada pela empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. na fase de registro de propostas do Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV, tendo em vista o atendimento integral aos critérios de desempate, sobretudo quanto ao atendimento ao inciso V art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e à tempestividade de encaminhamento da documentação original”
Pregoeiro	28/11/2019 17:48:05	Passará a ler-se:
Pregoeiro	28/11/2019 17:50:00	<u>“Diante dos argumentos expostos, decido pelo desempate em favor da proposta apresentada pela empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. na fase de registro de propostas do Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV, tendo em vista o atendimento integral aos critérios de desempate, sobretudo quanto ao atendimento aos incisos IV e V art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e à tempestividade de encaminhamento da documentação original”</u>
Pregoeiro	28/11/2019 17:50:29	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2019. Leandro Corrêa Fernandes Pregoeiro
07.527.919/0001-87	28/11/2019 17:53:15	Diante de tudo que fora exposto requer: I) Que este recurso seja aceito e processado com efeito suspensivo; II) AS DESCLASSIFICAÇÕES das propostas das empresas SGC GLOBAL, NEOCONSIG, QUANTUMWEB e GETEG SERVIÇOS e da CONSIGNET, por serem ambas absolutamente inexequíveis à prestação do serviço licitado; III) Caso a proposta vencedora não seja desclassificada, requer que seja realizada diligência no sentido de que a empresa vencedora prove sua inexequibilidade indicando o valor que
07.527.919/0001-87	28/11/2019 17:53:38	será cobrado junto às Consignatárias IV) A notificação das empresas interessadas para, querendo, impugnar o presente recurso.
07.527.919/0001-87	28/11/2019 18:17:06	ENCERRAO [[[
07.527.919/0001-87	28/11/2019 18:17:16	ENCERRADO O PREGÃO?
00.000.893/0001-75	29/11/2019 15:51:51	Preço zero é preço zero...não tem como apresentar planilha fora do definido no certame...vamos recorrer!!!
00.000.893/0001-75	05/12/2019 08:39:14	Bom dia pregoeiro
Pregoeiro	06/12/2019 08:30:06	Bom dia.
03.881.239/0001-06	06/12/2019 08:30:18	Bom dia
Pregoeiro	06/12/2019 08:30:21	Acusamos o recebimento tempestivo da proposta e documentação de habilitação da empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., as quais declaramos regulares.
Pregoeiro	06/12/2019 08:30:39	<u>Tendo em vista a proposta de valor R\$ 0,00 (zero) apresentada pela empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., foi solicitada a documentação de comprovação de exequibilidade da proposta, conforme previsto no item 12.13 do edital.</u>
00.000.893/0001-75	06/12/2019 08:30:50	Bom dia

Pregoeiro	06/12/2019 08:31:03	Acusamos o recebimento tempestivo da documentação de comprovação de exequibilidade e transcrevemos a seguir a decisão da Comissão de Licitação quanto à sua análise.
Pregoeiro	06/12/2019 08:31:30	Processo nº 201600005002454, referente à comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., face ao Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV.
Pregoeiro	06/12/2019 08:31:52	JULGAMENTO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS1.DO HISTÓRICO No dia 22 de novembro de 2019, às 08h30min foi realizada a sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV. Ocorre que, durante a fase de registro das propostas, houve o registro de proposta no valor de R\$ 0,00 (zero reais) pela empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. Dessa forma, em sessão realizada no dia 28 de novembro de 2019, foi aberto prazo para que a licitante apresentasse a prova de exequibilidade de sua proposta.
Pregoeiro	06/12/2019 08:32:07	A documentação foi encaminhada via e-mail e protocolada a via original dentro do prazo estipulado no chat da sessão (até 05/12/2019).
Pregoeiro	06/12/2019 08:32:28	2.DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO Recebida a documentação apresentada pelas licitantes, foi realizada a sua análise à luz do ITEM 12.13 DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV, abaixo transcrito:
Pregoeiro	06/12/2019 08:32:49	“12.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão efetuadas diligências na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 para efeito de comprovação da exequibilidade, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes procedimentos: a) Questionamento ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
Pregoeiro	06/12/2019 08:33:09	b) Pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas; c) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha ou tenha celebrado com a Administração ou com a iniciativa privada; d) Pesquisa de preço no mercado;
Pregoeiro	06/12/2019 08:33:31	e) Verificação de notas fiscais de outros fornecimentos executados pelo proponente; f) Estudos setoriais; g) Consulta às Secretarias de Fazenda Federal, Estadual ou Municipal;
Pregoeiro	06/12/2019 08:33:50	h) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a execução do objeto; e i) Demais diligências que porventura se fizerem necessárias. ”
Pregoeiro	06/12/2019 08:34:10	Dessa forma, a prova de exequibilidade apresentada pela empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. foi submetida à análise da área técnica competente – Gerência de Consignação e Benefícios ao Servidor -, que se manifestou nos autos do processo nº 201900005019643 nos seguintes termos, abaixo transcritos:
Pregoeiro	06/12/2019 08:34:35	“1. DA EXEQUIBILIDADE DO VALOR OFERTADO PELA LICITANTE: Considerando a experiência de trabalho que tivemos com a NEOCONSIG, ao longo do contrato de comodato que durou entre fevereiro de 2016 até a presente data, esta Gerência de Consignação e Benefícios ao Servidor entende que a Empresa tem plena capacidade de executar a prestação dos serviços nos exatos termos de sua oferta, uma vez que já detêm soluções tecnológicas, assim como um corpo operacional e administrativo sólido no mercado.
Pregoeiro	06/12/2019 08:34:47	Além do mais, ao longo desse período, demonstrou que possui uma infraestrutura capaz de atender um grande número de clientes, pois já vem atendendo a demanda dos servidores do Poder Executivo do Estado de forma satisfatória.
Pregoeiro	06/12/2019 08:35:16	2. DA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO/CUSTO Quanto a este item, informamos que esta Gerência não possui capacidade técnica adequada para fazer a avaliação da situação econômica-financeira da empresa.”
Pregoeiro	06/12/2019 08:35:34	Na referida peça apresentada pela NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. a empresa manifestou o interesse estratégico em ter o Governo do Estado de Goiás em sua carteira de clientes, enfatizando a capacidade econômica-financeira de arcar com a operação nos moldes da proposta apresentada e evocou jurisprudência do Tribunal de Contas da União, abaixo transcrito:
Pregoeiro	06/12/2019 08:37:19	"Sobre o tema inexequibilidade o Tribunal de Contas da União já possui entendimento pacificado de que excluir do certam proposta passível de

		demonstração de exequibilidade, constitui falta grave:
Pregoeiro	06/12/2019 08:39:11	visto que os fatores externo que oneram a produção incidem de maneira diferente sob cada empresa, a depender da situação empresarial, facilidades ou dificuldades que permeiam nas negociações."
Pregoeiro	06/12/2019 08:39:26	E ainda, do Superior Tribunal de Justiça:
Pregoeiro	06/12/2019 08:40:40	"O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do RMS 11044/RJ, de relatoria do Ministro Humberto Gomes de Barros, consagrou entendimento no mesmo sentido da Corte de Contas:
Pregoeiro	06/12/2019 08:41:49	Se a licitante vitoriosa cumpriu integralmente o contrato objeto de licitação, afasta-se logicamente a imputação de que sua proposta era inexecuível.
Pregoeiro	06/12/2019 08:42:27	Para Marçal Justen Filho, em suas sábias palavras:
Pregoeiro	06/12/2019 08:44:30	<u>"Discorda-se do entendimento de que todas as hipóteses de inexecuibilidade comportam tratamento jurídico idêntico. Ao contrário, deve impor-se uma diferenciação fundamental, destinada a averiguar se a proposta pode ou não ser executada pelo licitante, ainda que seu valor seja deficitário.</u>
Pregoeiro	06/12/2019 08:46:04	<u>A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja - o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou. A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante.</u>
Pregoeiro	06/12/2019 08:47:26	<u>Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa é uma decisão empresarial privada. Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada.</u>
07.527.919/0001-87	06/12/2019 08:48:43	Bom dia, PREGOEIRO
07.527.919/0001-87	06/12/2019 08:49:03	QUANDO ABRE O PRAZO PARA RECURSO DA DECISÃO?
07.527.919/0001-87	06/12/2019 08:49:21	*DECISÃO
Pregoeiro	06/12/2019 08:50:13	Mais ainda, um particular plenamente capaz pode dispor de seus bens, inclusive para lançar-se em empreitadas econômicas duvidosas. Poderá assumir riscos, de que derivarão prejuízos. Não é cabível que o Estado assumira, ao longo da licitação uma função similar à de curatela dos licitantes. Se um particular comprometer excessivamente seu patrimônio, deverá arcar com o insucesso correspondente "..."
Pregoeiro	06/12/2019 08:52:18	Logo, se um dos licitantes reputar que a oferta realizada no curso do certame caracteriza prática reprovável e abuso de poder econômico, a solução não reside em obter a desclassificação por inexecuibilidade "..." Logo, impedir uma prática essencial ao capitalismo caracteriza uma distorção do processo de competição, em que se pretende impedir."
Pregoeiro	06/12/2019 08:52:37	Assim, constatou-se que o entendimento prevalente é que a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. possui meios de cumprir a proposta registrada no certame, sendo as informações prestadas, incluindo a "Planilha de Composição de Preço/Custo", de sua inteira responsabilidade e seu descumprimento ensejadores das penalidades legais cabíveis.
Pregoeiro	06/12/2019 08:52:55	3.DA DECISÃO Diante dos argumentos expostos pela licitante, corroborados pela área técnica competente, decido por acatar a prova de exequibilidade apresentada pela empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. face ao Pregão Eletrônico nº 004/2017-Rerratificado IV.
Pregoeiro	06/12/2019 08:53:15	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019. Leandro Corrêa Fernandes Pregoeiro
Pregoeiro	06/12/2019 08:53:42	Destacamos que tanto a proposta, como a documentação de habilitação, comprovação de exequibilidade e decisão sobre exequibilidade, estão à disposição para consulta dos interessados no Portal de Licitações do site da Secretaria da Administração e no COMPRASNET-GO.
Pregoeiro	06/12/2019 08:53:59	Assim, conforme disposto no item 13 do edital, convocamos a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (com término em 13/12/2019), para montagem do ambiente para prova de conceito, de acordo com o item 13.4 do edital.
Pregoeiro	06/12/2019 08:55:17	Reiteramos aos senhores licitantes que o prazo recursal para quaisquer

		das fases do PE 004/2017-SEAD será aberto após a declaração da empresa vencedora, posteriormente a todas as avaliações pertinentes, caso a detentora da melhor oferta atenda aos requisitos previstos em edital.
00.000.893/0001-75	06/12/2019 08:55:28	Quando abrirá o prazo para recurso?
07.527.919/0001-87	06/12/2019 08:56:03	Quando abrirá o prazo para recurso?
Pregoeiro	06/12/2019 08:56:52	Respondido em mensagem acima.
Pregoeiro	06/12/2019 08:57:05	Assim sendo, encerramos a presente sessão, a qual será retomada no dia 16/12/2019, às 08h30min.
03.881.239/0001-06	06/12/2019 08:57:13	Qual será o horário e endereço do início da prova conceito?
00.000.893/0001-75	06/12/2019 08:59:32	Todos os licitantes podem acompanhar a prova de conceito?
Pregoeiro	06/12/2019 09:20:50	Sim. Qualquer interessado pode acompanhar a prova de conceito.
Pregoeiro	06/12/2019 09:21:16	Caso algum licitante deseje acompanhar a realização da prova de conceito, informo abaixo os nomes dos setores da Secretaria da Administração envolvidos e seus telefones, os quais conduzirão essa etapa de avaliação.
Pregoeiro	06/12/2019 09:21:34	Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal - (62) 3201-5699
Pregoeiro	06/12/2019 09:21:44	Gerência de Consignação e Benefícios ao Servidor – (62) 3201-6593, 3201-6524, 3201-6552, 3201- 6693, 3201-6541
Pregoeiro	06/12/2019 09:21:56	Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI – (62) 3269-4222 / 3269-4221 / 3269-4218
Pregoeiro	06/12/2019 11:55:01	Em tempo, esclarecemos aos licitantes que o prazo de 05 (cinco) dias mencionado acima para montagem do ambiente para prova de conceito, com término em 13/12/2019, será contado a partir da convocação das áreas técnicas da SEAD, envolvidas na avaliação, uma vez que, por tratar-se de avaliação eminentemente técnica, as datas, horários e locais para testes e resultados serão conforme critérios a serem definidos pelas áreas informadas e a empresa a ser avaliada.
Pregoeiro	06/12/2019 11:57:00	Assim a data limite de 13/12/2019, sofrerá alteração conforme comunicações posteriores dos setores técnicos.
Pregoeiro	06/12/2019 11:58:24	Na sessão do dia 16/12/2019, às 08h30min, serão trazidas as atualizações disponíveis na ocasião para acompanhamento dos interessados.
00.000.893/0001-75	06/12/2019 15:52:45	Boa tarde! Ratificamos que vamos interpor recurso. Nosso recurso consistirá no preço inexequível e inexistência de dotação orçamentária.
00.000.893/0001-75	16/12/2019 07:45:23	Bom dia.
Pregoeiro	16/12/2019 08:31:21	Bom dia.
Pregoeiro	16/12/2019 08:31:53	Na última sessão do PE 04/2017-SEAD, foram trazidas informações acerca da Prova de Conceito à qual será submetida a licitante ora detentora da melhor oferta.
Pregoeiro	16/12/2019 08:36:42	Informamos, que a comissão pertinente aos setores da Secretaria da Administração para realização da prova encontram-se mobilizados e com suas comissões definidas.
Pregoeiro	16/12/2019 08:38:08	Porém, por tratar-se de serviço envolvendo tecnologia da informação, tal prova deverá também ser conduzida por integrantes do quadro de pessoal da Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI, a qual por força de legislação decorrente de reforma administrativa do Governo Estadual, absorveu as atribuições de gestão dos serviços de informática.
Pregoeiro	16/12/2019 08:38:46	Ocorre que a comissão da Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI ainda não foi constituída, razão pela qual ainda não será possível estabelecer hoje a data para a Prova de Conceito. Aguardaremos, portanto a resposta da Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI, para que seja informado via deste chat a data da prova, bem como os prazos relacionados a ela, de forma que os interessados possam se programar para seu acompanhamento, caso o desejarem.
Pregoeiro	16/12/2019 08:39:54	Orientamos, portanto, que os interessados consultem diariamente o chat

		do PE 04/2017-SEAD, onde serão trazidas atualizações sobre a Prova de Conceito, bem como o Portal de Licitações do site da SEAD onde também serão divulgados datas e horários pertinentes à prova, assim que a Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI defina a sua comissão.
Pregoeiro	16/12/2019 08:40:40	Assim sendo, encerro a presente sessão.
00.000.893/0001-75	16/12/2019 08:43:38	Prezado pregoeiro, e a questão do recurso?
Pregoeiro	17/12/2019 17:52:54	Boa tarde.
Pregoeiro	17/12/2019 17:53:07	Reiteramos aos senhores licitantes que o prazo recursal para quaisquer das fases do PE 004/2017-SEAD será aberto após a declaração da empresa vencedora, posteriormente a todas as avaliações pertinentes, caso a detentora da melhor oferta atenda aos requisitos previstos em edital.
Pregoeiro	17/12/2019 17:54:18	Encontra-se postado neste site COMPRASNET e no Portal de Licitações da Secretaria da Administração, o despacho da Gerência de Consignação e Benefícios ao Servidor da SEAD, abrindo prazo para montagem do ambiente para realização da Prova de Conceito prevista no Item 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017-SEAD. O despacho segue transcrito abaixo:
Pregoeiro	17/12/2019 17:54:51	PROCESSO: 201900005019824INTERESSADO: GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAISASSUNTO: PROVA DE CONCEITO - LICITAÇÃO
Pregoeiro	17/12/2019 17:55:11	DESPACHO Nº 1089/2019 - GEBS- 12623Trata-se de Memorando da GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, a qual solicita a adoção de providências dessa Superintendência para que, por intermédio dessa Gerência de Consignação e Benefícios ao Servidor, seja realizada a prova de conceito prevista no Item 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017-SEAD, com a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., atual detentora da melhor proposta no pregão.
Pregoeiro	17/12/2019 17:55:22	Essa Gerência informa que foi criada uma comissão técnica conjunta entre SEAD- Gerência de Consignação e Benefícios ao Servidor e SEDI- Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI, para a realização da prova de conceito, com os seguintes integrantes:
Pregoeiro	17/12/2019 17:55:40	Rogério Vasques Pereira – 278.175.471-49 – SEAD;Fábio Maximiano Moura – 976.013.221-49 – SEAD;Marcos Victor Souza – 034.179.291-80 – SEAD;Rogério Braudes Araújo – 875.439.821-53 – SEDI;Viviane Machado de Magalhães Pereira – 815.080.851-53 – SEDI.
Pregoeiro	17/12/2019 17:56:00	O local para a realização da prova será na Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI, no endereço seguinte: Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Bloco G, Setor Nova Vila – CEP 74653-900, Goiânia-Goiás, sendo que o espaço estará disponível para a montagem do ambiente a partir do dia 18/12/2019, conforme Item 13 do edital.
Pregoeiro	17/12/2019 17:56:17	Dessa forma, fica a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. convocada, nos termos do Item 13.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017-SEAD, a realizar a montagem do ambiente para prova de conceito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço informado acima.
Pregoeiro	17/12/2019 17:56:33	Ainda, conforme o item 13.3 do instrumento convocatório, fica franqueado o acompanhamento dos trabalhos por parte de usuários especialistas e representantes das áreas de licitação, além de eventuais licitantes interessados.
Pregoeiro	17/12/2019 17:56:52	Assim, enviem-se os autos a GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS para as providências complementares.GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ao(s) 17 dia(s) do mês de dezembro de 2019.
Pregoeiro	17/12/2019 17:57:53	Uma vez concluída a montagem do ambiente para prova de conceito, a comissão técnica instituída para essa etapa comunicará a data da realização da prova para que, nos termos do Item 13.3 do edital, os trabalhos possam ser acompanhados pelos interessados.
Pregoeiro	17/12/2019 17:58:34	Orientamos, portanto, que os interessados consultem diariamente o chat do PE 04/2017-SEAD, onde serão trazidas atualizações sobre a Prova de Conceito, bem como o Portal de Licitações do site da SEAD onde também serão divulgados datas e horários pertinentes à prova.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 7.468/2011. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO - Janaine Paraguassu de Paula Siqueira

EQUIPE DE APOIO - Leandro Côrrea Fernandes

EQUIPE DE APOIO - Dorival Juliano do Prado

Voltar